



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 181, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Divulga o quantitativo de processos a serem atribuídos aos Ex.^{mos} Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse dos Ex.^{mos} Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro, ocorrida em 21 de julho de 2021, nas vagas decorrentes da aposentadoria dos Ex.^{mos} Ministros Márcio Eurico Vitral Amaro e João Batista Brito Pereira, respectivamente;

considerando que, nos termos do [Ato SEGJUD.GP nº 179, de 22 de julho de 2021](#), os Ex.^{mos} Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro integrarão a 1ª Turma e a 5ª Turma, respectivamente, e a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando o disposto no art. 106 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#), que trata da distribuição e compensação de processos aos Ministros recém empossados;

considerando o § 2º do art. 106 do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#), que estabelece que, nas Seções Especializadas, a proporção da compensação em cada uma das classes processuais será definida pela Presidência do Tribunal, em consonância com o interesse na efetiva e rápida prestação jurisdicional;

considerando que, atualmente, o sistema PJe não contempla as regras regimentais relativas à compensação de processos por classe, circunstância que inviabiliza a compensação das classes processuais que tramitam por esse sistema;

considerando que os Recursos Ordinários, que tramitam pelo sistema e-SIJ, correspondem a, aproximadamente, 80% do total de processos atualmente em tramitação na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior ocupará:

I - na 1º Turma, a cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Desembargador Marcelo Lamego Pertence;

II - na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, a cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Parágrafo único. Ao Ex.^{mo} Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior serão distribuídos, por compensação:

I - na 1º Turma, 8.967 processos, sendo 5.318 Recursos de Revista e 3.649 Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, conforme critério definido no art. 106 do RITST, montante que se somará ao acervo recebido por sucessão (14.072 processos), perfazendo o total de 23.039 processos;

II - na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, 630 Recursos Ordinários, montante que se somará ao acervo recebido por sucessão (677 processos), perfazendo o total de 1.307 processos, nos termos art. 106 do RITST.

Art. 2º O Ex.^{mo} Ministro Alberto Bastos Balazeiro ocupará:

I - na 5º Turma, a cadeira anteriormente ocupada pela Ex.^{ma} Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;

II - na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, a cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

Parágrafo único. Ao Ex.^{mo} Ministro Alberto Bastos Balazeiro serão distribuídos, por compensação:

I - na 5º Turma, 5.020 processos, sendo 4.028 Recursos de Revista e 992 Agravos de Instrumento em Recurso de Revista, conforme critério definido no art. 106 do RITST, montante que se somará ao acervo recebido por sucessão (18.019 processos), perfazendo o total de 23.039 processos;

II - na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, 592 Recursos Ordinários, montante que se somará ao acervo recebido por sucessão (715 processos), perfazendo o total de 1.307 processos, nos termos do art. 106 do RITST.

Art. 3º No Tribunal Pleno, os Ex.^{mos} Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro receberão os processos vinculados às cadeiras anteriormente ocupadas pelos Ex.^{mos} Ministros Márcio Eurico Vitral Amaro e João Batista Brito Pereira, respectivamente.

Art. 4º O Ex.^{mo} Desembargador convocado Marcelo Lamego Pertence passará a atuar, a partir de 1º de agosto de 2021, na 2º Turma, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Desembargador Sergio Torres Teixeira.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.